



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIACÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

Aos **18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas**, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da seguinte empresa: **MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.155.084/0001-14. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa participante e seu representante legal, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Roberto Holanda Pessoa, (função), inscrito no CPF sob o nº 971.057.833-20. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou a palavra ao representante presente declinando o mesmo de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, sendo sua proposta lida e conferida. Na sequência, o Sr. Pregoeiro solicitou que a proposta fosse rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da empresa, sendo prontamente atendido. Ao finalizar a análise da proposta de preços apresentada e, estando verificada a sua aceitabilidade, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITA** a proposta da licitante: **MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de preços. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances e/ou negociação às **09:25 horas**, e, **CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE**, cujo resultado será descrito a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 169
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 - DIVERSAS.

LOTE I - ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ITEM 01 - 1º LUGAR - MURANO TURISMO	150,00	71,00	71,00
ITEM 01 - 1º LUGAR - MURANO TURISMO	150,00	98,00	98,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME, **LOTE ÚNICO - ITEM 01 - COM O PREÇO FINAL DE: R\$ 71,00 (SETENTA E UM REAIS); LOTE ÚNICO - ITEM 02 - COM O PREÇO FINAL DE: R\$ 98,00 (SETENTA E UM REAIS).**

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, e, em já estando ACEITA a proposta de preços da licitante classificada em 1º lugar, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, dando vistas na sequência ao representante presente. Após, o Sr. Pregoeiro solicitou que os documentos apresentados fossem rubricados pela Comissão de Pregão e pelo representante, sendo prontamente atendido. A seguir, o Sr. Pregoeiro passou a analisar os documentos apresentados. Concluída a análise da documentação de habilitação da licitante **MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, COM OS SEGUINTE VALORES: **LOTE ÚNICO - ITEM 01 - COM O VALOR DE: R\$ 71,00 (SETENTA E UM REAIS); LOTE ÚNICO - ITEM 02 - COM O VALOR DE: R\$ 98,00 (SETENTA E UM REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento da Proposta de Preços e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:45h** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME

Roberto Holanda Pessoa
Sócio Administrador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 - DIVERSAS.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALINE BRITO NOBRE
Equipe de Apoio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio